



**Ministério da Cultura**

**Fundação Biblioteca Nacional**

Gabinete da Presidência

PORTARIA FBN Nº 026, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente da FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das Atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir COMISSÃO GESTORA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO BIBLIOGRÁFICA NA FBN com a finalidade de acompanhar e supervisionar o cumprimento do contrato de prestação de serviços do software adotado pela instituição, aprovar melhorias no sistema que impliquem em desenvolvimento do software, estabelecer prioridades de adequação do software e demais ações no sentido de garantir seu bom funcionamento.

Art. 2º Essa Comissão será constituída pelos Coordenadores-Gerais do Centro de Coleções e Serviços aos Leitores e do Centro de Processamento e Preservação; Coordenadores das Coordenações de Acervo Especial, Acervo Geral, Publicações Seriadas, Serviços Bibliográficos e de Tecnologia da Informação; e Chefe da Divisão de Tratamento da Informação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinatura manuscrita em azul-escuro, com traços fluidos e elegantes, representando o nome Marco Lucchesi.

Marco Lucchesi  
Presidente